

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025
PILLAR SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A
CNPJ: 35.595.838/0001-50**

1. **DATA HORA E LOCAL:** No dia 30 de abril de 2025, às 9 horas, na sede de PILLAR SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A, localizada no Município de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na rua C-255, n° 400, quadra 600, lotes 2/3/16 a 18, andar 13 B, salas 1317/1318/1319, Edifício Eldorado Business, Nova Suíça, CEP 74.280-010.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 124 da Lei n° 6404/76, conforme assinatura em livro.

3. **MESA:** Presidente: **Ana Paula Vaz de Lima Rodrigues**
Secretário: **Carlos Roberto de Almeida Júnior**

4. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

5. Antes do início dos trabalhos, por unanimidade dos presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário na forma do artigo 130, §1º, da Lei n° 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA:

7. **DELIBERAÇÃO N.º 1:** Foi dispensada a leitura do relatório da Diretoria, do balanço geral e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, por já serem do conhecimento de todo(s) acionista(s). Ademais, os documentos referentes ao relatório da administração sobre os negócios sociais e aos principais fatos administrativos do exercício findo, juntamente com a cópia das demonstrações financeiras, foram devidamente disponibilizados e acessados pelo(s) acionista (s) com um mês em relação à data da reunião.

8. **DELIBERAÇÃO N.º 2:** a Assembleia Geral Ordinária constatou que o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 apresentou resultado negativo. Em razão do prejuízo apurado,

deliberou-se que não haverá distribuição de lucros aos acionistas, ficando o resultado negativo registrado para fins contábeis e legais.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, a qual, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos presentes.

10. **ASSINATURAS:** Na mesa, **Ana Paula Vaz de Lima Rodrigues**, como Presidente e **Carlos Roberto de Almeida Júnior**, como Secretário.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Goiânia/GO, 30 de abril de 2025.

ANA PAULA VAZ DE LIMA RODRIGUES
PRESIDENTE DA MESA
PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA MESA
VICE-PRESIDENTE